

PORTARIA Nº 01/2020/GAB-SAAP/SESP, de 23 de janeiro 2020.

Institui o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública Feminina de Rondonópolis-MT.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade ao disposto no artigo 59 da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/84) e do artigo 20 do Decreto nº 1.899, de 26 de Agosto de 2013;

Considerando o Protocolo n.º 20420/2020 que indica os membros e seus suplentes a compor o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública Feminina de Rondonópolis-MT.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para composição do Conselho Disciplinar da Cadeia Pública Feminina de Rondonópolis-MT:

Presidente: SANDRA REGINA BONIN;

Suplente: CARLA REGINA BENDER;

Membro I: SOANE MARIA TAVARES;

Suplente: GISELE MEDINA MENDONÇA;

Membro II: CASSIO PEREIRA DE CASTRO;

Suplente: GRAZIELE LARA DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de janeiro de 2020.

(Documento Original Assinado)

EMANOEL ALVES FLORES

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária